

para o Desenvolvimento da Medicina (na figura de seu Diretor-Presidente, Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira) para que 'esclareça a esta comissão permanente sobre a situação do NIAPEA - Núcleo Integrado de Assistência, Pesquisa e Ensino em Audição da Unifesp, que enfrenta risco de despejo de seu local atual.'

ITEM 28 - Requerimento CS nº 8/2021, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, para a 'convocação do Secretário de Estado da Saúde, cargo atualmente ocupado pelo Dr. Jean Gorinchteyn, para que esclareça o processo de vacinação para pessoas com deficiência (PCD).' Vistas: Dep. Patrícia Bezerra; Dep. Ataíde Teruel; Dep. André do Prado; Dep. Murilo Félix

ITEM 29 - Requerimento CS nº 11/2021, de autoria do Deputado Douglas Garcia, de 'convocação do Senhor Secretário Estadual de Saúde, com o objetivo de prestar a esta Comissão informações sobre a falta de medicamentos nas farmácias de alto custo e insumos como fraldas e dieta para alimentação enteral, o que tem afetado milhares de pessoas.' Vistas: Dep. Ataíde Teruel; Dep. André do Prado; Dep. Murilo Félix.

ITEM 30 - Requerimento CS nº 27/2021 de autoria do Senhor Dep. Douglas Garcia - Requer o 'convite do Senhor Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Jean Carlo Gorinchteyn, com o objetivo de prestar à Comissão de Saúde informações sobre qual foi o destino dos equipamentos adquiridos e utilizados nos hospitais de campanha após o fechamento dos mesmos, com relatório documental das destinações.'

PARA CIÊNCIA (DOCUMENTOS DIVERSOS)

ITEM 31 - Ofício nº 043/21-06-2022/MARS recebido do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo-Sintusp que requer o agendamento de uma reunião para tratar de denúncias de assédio moral que teriam ocorrido na Guarda Universitária, órgão da Superintendência de Segurança no Campus da Capital.

ITEM 32 - Ofício nº 116/2021 recebido da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, que encaminha, via CDR-W, os arquivos dos Relatórios de Atividades das Organizações Sociais de Saúde, referentes ao 2º trimestre de 2021, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 846/1998.

ITEM 20 - Ofício nº 96/2022 recebido da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, que encaminha, via CDR-W, os arquivos dos Relatórios de Atividades das Organizações Sociais de Saúde, referentes ao 4º trimestre de 2021, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 846/1998.

ITEM 33 - Ofício eletrônico GS nº 475/2022 recebido da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, que encaminha cópia eletrônica do RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE (RAG) de 2021 e informa o encaminhamento do referido relatório ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Federal Complementar nº 141/2012. (mensagem eletrônica e seus anexos foram encaminhados aos Membros desta Comissão, na data de 22/02/2022).

ITEM 34 - Cópia do Ofício nº 1.581/2021, recebido da Câmara Municipal de Diadema/SP, que encaminha Requerimento digital nº 444-21 - REQUER a Douta Presidência daquela Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, 'que seja registrado na ata da presente sessão uma MOÇÃO DE REPÚDIO as atitudes da Preventa de humanidade desta empresa, em relação aos idosos que morreram buscando atendimento e o direito a vida.'

ITEM 35 - Cópia da Moção nº 53/202. recebida da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP que 'Manifesta REPÚDIO aos ditos "Passaportes Sanitários"

ITEM 36 - Ofício s/nº recebido da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, que solicita o apoio da Presidência desta Assembleia Legislativa, 'no sentido de encaminhar meu pleito ao Presidente da Comissão de Saúde desta casa, Nobre Deputada Estadual Patrícia Bezerra (PSDB), para que se estude a viabilidade de realizar uma Moção de apoio ao PL 4268/2019, que busca "Instituir o Programa Nacional de Referência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional" o qual encontra-se desde o dia 16/10/2019 na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) na Câmara dos Deputados aguardando a relatoria do nobre Deputado Federal Pedro Westphalen (PP/RS).'

ITEM 37 - Ofício s/nº recebido da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, que solicita o apoio da Presidência desta Assembleia Legislativa, para que esta Comissão de Saúde elabore, aprove e expeça Moção de Apelo ao Senado Federal para 'aprovação das PLs 6209/2019 e 3740/2019'. Solicita ainda, 'que cópia da mesma seja enviada a esse vereador no Estado vizinho de Minas Gerais.'

ITEM 38 - Cópia digital da Moção nº 24/2021, recebida da Câmara Municipal de Cristais Paulista/SP, de 'Apóio ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. João Doria e Vice-Governador, Exmo. Sr. Rodrigo Garcia, para que interceda no sentido de não fechamento dos HEMOCENTROS situados junto ao Departamento Regional de Saúde - VIII, sediado no município de Franca, bem como da Região de Ribeirão Preto.'

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 12/08/2022

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JAMIL VITORIA HORACIO PINTO , RG nº 522893132, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de FILIPE RENDEIRO ANTUNES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3401/2022);

MASSAHAKI SHIMADA, RG nº 34270784, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de JAMIL VITORIA HORACIO PINTO , ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3402/2022);

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

ALINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, RG nº 5321881, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de BIANCA NASCIMENTO SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3403/2022);

AMANDA DA SILVA CAMPOS, RG nº 47408745, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de MAURO TSUYOSHI IMAI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3404/2022);

ANDRE CURY MOURA, RG nº 43530357, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de AIRTON PASCHOA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3405/2022);

CLEBER DOS SANTOS GONCALVES, RG nº 106991537, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de MARIA ELIZABETH MELO AVELAR, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3406/2022);

DAIANA LIMA RODRIGUES, RG nº 21220042, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de AMERICO LOPES DE ALENCAR, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3407/2022);

FABIO LESSA PEREIRA, RG nº 32361988, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de LENISE SILVA NOVAES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei

go 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da aposentadoria de MIQUELINA MARIA NERI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3408/2022);

HELDER RENATO FARIA SILVA, RG nº 35082886, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da aposentadoria de ORIANA LIDIA TOSSANI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3409/2022);

JACQUELINE FREIRE DOS SANTOS, RG nº 55676072, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA LÚCIA FIGUEIREDO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3410/2022);

RAFAEL MARQUES PANTALENA, RG nº 47842651, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA LÚCIA FIGUEIREDO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3411/2022);

RENAO NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 44453359, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de VANDER GOMES SOARES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3412/2022);

RENO MARQUES PANTALENA, RG nº 47842651, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de VANDER GOMES SOARES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de TÉCNICO LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3413/2022);

SIMONE FARGETTI, RG nº 30842904, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da aposentadoria de MARCIO GAZZO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3414/2022);

THIAGO GONCALVES ROBERTO, RG nº 6944826, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, combinado com artigo 69, parágrafo único, da Resolução nº 776/1996, em vaga decorrente da aposentadoria de PÁTRICIA ELCI ROSENTHAL BUARQUE DE GUSMÃO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3415/2022);

VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO JUNIOR, RG nº 34562446, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de CARLA NEVES COSTA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3416/2022);

VICTOR JE YONG LEE, RG nº 460209632, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da exoneração de LENISE SILVA NOVAES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei

go 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da aposentadoria de ORIANA LIDIA TOSSANI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº3417/2022);

WELINTON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG nº 47733556, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução da Mesa nº 878/2012, em vaga decorrente da aposentadoria de ORIANA LIDIA TOSSANI, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ANALISTA LEGISLATIVO, a partir da data do seu exercício.